

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que:

Considerando a realização do *EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA N° 009/2022/GS/SME*, publicado na GAZETA MUNICIPAL N° 477, de 04/10/2022, página 17 a 27.

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar para entrega de documentos e atribuição os aprovados no Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários Imediatos e Formação de Cadastro de Reserva N°009/2022/GS/SME para a função de **TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL – REGIONAL OESTE**, listados na ordem de Ampla Concorrência (AC), Negros e/ou Indígenas(NI) e Pessoa com Deficiência (PcD), os candidatos abaixo relacionados:

Class.	Nome	CPF	Cota
1	IVANI ALVES MOREIRA	503.682.571-34	AC
2	BENEDITA GOMES CORREA	275.047.941-04	AC
3	CIDENE MARIA POMPEO DE CAMPOS	346.425.361-91	AC
4	SILVIA FRANCELINA ARTEMAN ARTEMAN	810.783.231-00	AC
5	IVANA REGINA AMIKI AMIKI	823.176.901-34	AC
6	ANA KAROLYNE CANDIDO	055.413.431-43	AC
7	MARINETE XAVIER DE SOUZA SANTOS XAVIER	605.699.805-34	AC
8	JEANINE KELLEY DE CERQUEIRA CERQUEIRA	571.458.061-34	AC
9	ELITA DE SANTANA BARROS	459.432.061-91	AC
10	MARIA MONTEIRO DE MIRANDA CORRENTE	951.096.331-34	AC
11	ELIENE RIBEIRO BISPO	522.924.101-25	AC
12	LUZIA DE CAMPOS CURADO	544.311.231-72	AC
13	ADRIANA ZAINÉ RODRIGUES DE MESQUITA	895.021.161-00	AC
14	CASSIA APARECIDA DA COSTA PRATAVIERA	258.297.928-77	AC
15	EDILZA MARIA	944.081.571-04	AC
16	LUCIMEIRE DA SILVA GOMES SANTOS	875.289.911-04	AC
17	ELIANE PATRICIA DA LUZ OLIVEIRA DE JESUS OLIVEIRA	700.860.441-68	AC
18	POLYANA DE ARRUDA MIRANDA	006.884.531-63	AC
19	DIRCENIR CONCEIÇÃO DO ROSÁRIO OLIVEIRA	708.741.901-34	AC
20	ROSIMEIRE DIAS DE MOURA ROSIMEIRE	015.359.961-88	AC
21	EVELLYN MICKAELLYN DE BARROS	050.390.741-31	AC
22	MAGDA ANGELICA SOBRAL TOMAS	442.643.051-87	AC
23	ODETE MARIA DE ARRUDA MORAES	559.546.771-15	AC
24	SILBENE HORTENCIA DE BARROS AMORIM	473.955.831-91	AC
25	MARIA MARCELA MOREIRA SANTANA	007.537.561-37	AC
26	BIANCA ATILIO GOMES	031.659.272-27	AC
27	LAURA CRISTINA DE SOUZA TEIXEIRA	815.590.701-53	AC
28	LUCIANA SANTANA DE JESUS	938.089.761-87	AC

29	CRISTHIANE DIAS DE ALMEIDA ARGUELLO	010.798.631-09	AC
30	DEISE FRANSINE	018.343.861-28	AC
31	SILMA CHAGAS DA SILVA	531.466.111-04	AC
32	MARIA DE FATIMA LEANDRO	461.020.861-04	AC
33	CIRLENE PATRICIA DA COSTA	785.181.801-04	AC
34	LUCELI PRADO DE OLIVEIRA	013.762.081-05	AC
1	MARGARETE DE JESUS DUARTE	328.904.191-34	NI
2	IZA DA CRUZ MARQUES FONTES MARQUES FONTES	241.148.551-49	NI
3	CATARINA DA CRUZ OLIVEIRA TAQUES	427.910.811-00	NI
4	SELMA VIEIRA ROCHA	544.511.831-20	NI
5	SILBENE SILVA DE OLIVEIRA MELO	790.257.811-87	NI
6	ELAINE CRISTINA SILVA	003.447.731-40	NI
7	DIONETE GONÇALVES DA SILVA PINTO	905.738.381-00	NI
8	ALEXSANDRA MICHELE FIGUEIREDO SILVA SILVA	019.637.011-60	NI
9	NAIR GISELMA FRANCO DE CAMPOS	503.918.951-68	NI

§1º É de única responsabilidade do candidato convocado, apresentar no Ato da Admissão/Contratação, **TODA** a documentação especificada no Artigo 2º, **originais e fotocópias**, sob pena de ser impedida (a) a Atribuição/Contratação daquele que não os apresentar, com automática convocação do candidato classificado na sequência, conforme **Parágrafo Único** do subitem 14, do edital.

§2º O candidato deverá comparecer no **dia e horário** marcado de sua convocação para contratação. Caso o candidato compareça no período marcado, porém com atraso e já tenha sido chamado, o mesmo será colocado no final da lista para ser atendido após o término dos atendimentos daquele período.

Art. 2º Para fins de contratação, o candidato convocado deverá protocolar a documentação, **dia 12/01/2023, às 08:00**, no auditório Maestro China da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Diogo Domingos Ferreira, N° 292, Bairro: Bandeirantes, os documentos abaixo indicados:

I – Mediante apresentação de Cópia e original:

1. RG;
2. CPF;
3. Título de Eleitor;
4. Cópia do PIS ou PASEP;
5. Certificado de reservista;
6. Comprovante de abertura de Conta Corrente (pessoal) no Banco do Brasil, em Agência da Capital **(caso o candidato já possua conta corrente no Banco)**;
7. Comprovante de residência (expedido, no máximo, nos últimos 3 meses);
8. Certificado ou Atestado de conclusão acompanhado do Histórico Escolar, no **Ensino Médio com Formação em Magistério** /ou Diploma da Graduação em Pedagogia ou Normal Superior ou Atestado de Conclusão acompanhado do histórico Escolar (para a função de Técnico em Desenvolvimento Infantil/TDI).

II – Mediante apresentação de Originais com as devidas autenticações:

1. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário de Mato Grosso (<https://sec.tjmt.jus.br/>);
2. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário Federal (<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/>);
3. Exame Admissional;
4. Declaração de Relação de Parentesco, conforme Anexo V;
5. Declaração de Bens e Valores (**ou IRRF ano anterior**);
6. Certidão de Quitação Eleitoral, com a autenticação emitida pelo site; (<https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral>);
7. Declaração de Regularidade devidamente assinada, Anexo IV;

§1º - Todos os documentos apresentados **em fotocópias deverão ESTAR ACOMPANHADOS DOS RESPECTIVOS ORIGINAIS** para a devida conferência no Ato da entrega, ou autenticados em cartório.

§2º O Regime Jurídico para as funções de que trata Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários de Prestação de Serviços por Tempo Determinado e Formação de Cadastro de Reserva Nº 009/2022/GS/SME será de ***Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público***, conforme prevê o item 1.4 do Edital.

§3º O candidato convocado deverá se apresentar, impreterivelmente, no dia e horário previstos para a Admissão/Contratação. Não haverá 2ª. Chamada de convocação para a Admissão/Contratação, **e o candidato que não comparecer no dia e horário determinado na convocação será eliminado do certame.**

§4º O não comparecimento do candidato convocado ou Caso o candidato aprovado não apresente a documentação solicitada, dentro do prazo estabelecido neste Edital, implicará na **convocação do candidato classificado na sequência.**

Secretaria Municipal de Educação, em Cuiabá-MT, 02 de Janeiro de 2023.

Edilene de Souza Machado
Secretária Municipal Educação de Cuiabá